

NOTA DE IMPRENSA

O Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade lança a segunda edição do Prémio MIBEL

- O prémio distinguirá os melhores trabalhos académicos e de investigação sobre o MIBEL e a transição energética.
- Podem apresentar a candidatura ao Prémio MIBEL, que tem um valor de 10.000 euros, autores de qualquer nacionalidade.
- A data limite para a submissão de trabalhos é 30 de novembro de 2022.

LISBOA / MADRID, 17 de maio de 2022 – O Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL), constituído pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE), reconhece a importância da transição energética na prossecução dos objetivos de descarbonização da economia e procura promover, deste modo, a participação da comunidade académica e de investigação no estudo e aprofundamento destes temas no âmbito do MIBEL.

O Prémio MIBEL ([link](#)), no valor de 10.000 euros, destina-se a distinguir trabalhos académicos e de investigação sobre o MIBEL e a transição energética, podendo concorrer investigadores de qualquer nacionalidade. Os estudos devem ser originais ou publicados até seis meses antes da apresentação da candidatura ao Prémio e estar escritos em espanhol, português ou inglês. A submissão dos trabalhos ao Prémio MIBEL pode ser efetuada até 30 de novembro de 2022 pelos meios definidos no [Regulamento](#).

O júri do prémio é constituído por quatro membros, três personalidades de reconhecido prestígio e um quarto membro que atuará como presidente, em representação do CR MIBEL. Os critérios de avaliação para a entrega do Prémio MIBEL serão o nível de conhecimentos científicos e técnicos, caráter inovador do estudo, criatividade da abordagem, rigor metodológico e clareza na redação.

Conselho de Reguladores do MIBEL
17 de maio de 2022